LEI Nº 3586, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO JOSÉ DIAS, a atual Rua 02 do loteamento Centenário e a sua continuação, que é a Rua "F" do loteamento Morro do Claro, com início na Rua Dr. Alencar Bento Cunha, entre as quadras 20 e 22, e final na Av. Perimetral entre as quadras 24 e 25.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração